



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 3412/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2020

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, em continuação aos fatos narrados na ata de nº 01, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva integrada à E. M. Vidal Negreiros, no bairro alecrim, São Pedro da Aldeia/RJ.**

Compareceram à sessão para continuidade do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **Pacífico e Cardoso Ltda. EPP**, representada pelo Sr. **Carlos Henrique dos Santos Moreira**;
2. **Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda.**, representada pela Sra. **Priscila Quintanilha Silva**;
3. **NMP Serviços e Urbanização EIRELI – ME**, representada pelo Sr. **Fellipe do Couto Santos**;
4. **C. R. Nogueira Construções e Montagens Ltda.**, representada pelo Sr. **Clóvis Rodrigues Nogueira**

Não compareceu à sessão nenhum representante das empresas: **DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI; A. Monteiro Tavares Construção Civil EIRELI; Conservit Construções e Conservação Ltda. – ME; Infra Construção de Edifícios LTDA. – EPP; Empreiteira A. S. Cartacho Ltda.; JF Silva Construções Eireli – EPP; Eficaz Serviços de Manutenção e Construção Ltda.; Sarnelli Soluções Esportivas Ltda. – ME; SR Serviços Especializados e Construções Ltda.; RM Construtora e Serviços LTDA. – ME; e Ponta Do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda.**

Inicialmente, o Presidente da comissão informa que os envelopes de preço devidamente lacrados encontram-se disponíveis para vista dos interessados. Todos os presentes declaram tê-los visto, nada havendo o que reclamar.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou o seguinte:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 3412/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2020

A empresa **JF Silva Construções** apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS vencida, pelo que sua habilitação fica condicionada à apresentação de certidão válida, caso sagre-se vencedora do certame, para o que lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a pedido da licitante, na forma do art. 43, §1 da Lei Complementar 123/2003, haja vista tratar-se de Microempresa.

Em situação similar, a empresa **A. Monteiro Tavares** apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais vencida, pelo que sua habilitação também fica condicionada à apresentação de certidão válida, caso sagre-se vencedora do certame, para o que lhe será igualmente concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a seu pedido, na forma do art. 43, §1 da Lei Complementar 123/2003, haja vista também tratar-se de Microempresa

A empresa **Ponta Do Céu Urbanização** foi considerada inabilitada, por ter apresentado certidão **positiva** de débitos junto à fazenda do município de seu estabelecimento, sendo esta considerada situação de irregularidade fiscal, tendo, portando, descumprido o item 9.3.2.3 do instrumento convocatório.

A empresa **Sarnelli Soluções** foi considerada inabilitada, por ter apresentado o balanço patrimonial sem comprovação do competente registro na junta comercial do seu Estado de estabelecimento, não estando este, portanto, atendendo às formalidades legais pertinentes ao tema, tendo, portanto, a licitante, descumprido o item 9.3.3.1 do instrumento convocatório.

As demais empresas foram consideradas habilitadas, sem ressalvas, tendo cumprido integralmente as disposições editalícias.

Em seguida, o Presidente da comissão abriu vistas à documentação de habilitação para os presentes na sessão, que tiveram amplo e irrestrito acesso à mesma.

Os envelopes contendo as propostas de preços da **Ponta Do Céu Urbanização** e **Sarnelli Soluções** permanecerão devidamente lacrados e rubricados, sob posse da comissão, pelo que poderão ser retirados pelos representantes das empresas em até 30 (trinta) dias, podendo ser destruídos sem prévio aviso após decorrido tal prazo.

Instadas a se manifestar sobre a intenção de propor recurso administrativo contra o resultado da fase habilitatória, os representantes presentes manifestaram-se desinteressados em fazê-lo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 3412/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2020

Dando continuidade à sessão, procedeu-se o devassamento dos invólucros contendo proposta de preços das participantes do certame, pelo constatou-se que todas as propostas atenderam ao instrumento convocatório, tendo sido todas consideradas classificadas, sem ressalvas.

A documentação constante nos envelopes foi disponibilizada aos representantes para análise e para que fossem rubricados, pelo que estes tiveram ampla vista e rubricado toda a documentação relativa às propostas dos participantes do certame.

Finalizada a análise das propostas, constatou-se que foi a vencedora do certame a empresa **A. Monteiro Tavares Construção Civil EIRELI**, por apresentar a proposta de preços com valor global de R\$ 556.097,78 (quinhentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo.

Considerando que a **A. Monteiro** encontra-se com a sua habilitação condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débitos Federais, dá-se o início do curso do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente data, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a seu pedido, na forma do art. 43, §1 da Lei Complementar 123/2003

Instadas a se manifestar sobre a intenção de propor recurso administrativo contra o resultado da fase de propostas, os representantes presentes manifestaram-se desinteressados em fazê-lo.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva  
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

Luiz Fernando Campos  
Presidente

PACÍFICO E CARDOSO LTDA. EPP: \_\_\_\_\_

INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREEND LTDA.: \_\_\_\_\_

NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO EIRELI – ME: \_\_\_\_\_

C. R. NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 012/2020	Processo: 3412/2020	Data da Licitação: 26/08/2020	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
-----------------------	------------------------	----------------------------------	---

Produto(s)	Quantidade		
1 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA INTEGRADA NA ESCOLA MUNICIPAL VIDAL DE NEGREIROS, NO MUNIC	1,00		
Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME	556.097,780	556.097,78	S
NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO EIRELI	571.986,300	571.986,30	N
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO DE ABREU EIRELI	572.003,100	572.003,10	N
C.R. NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	581.916,260	581.916,26	N
INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	586.488,830	586.488,83	N
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	595.849,680	595.849,68	N
RM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	611.288,770	611.288,77	N
.CIFICO E CARDOSO LTDA	613.799,710	613.799,71	N
INFRA CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP	614.162,930	614.162,93	N
JF SILVA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	619.456,430	619.456,43	N
SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	637.856,600	637.856,60	N
EMPREITEIRA A S CARTACHO LTDA EPP	651.396,920	651.396,92	N
EFICAZ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	672.539,260	672.539,26	N

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº: 012/2020

Data: 26/08/2020

Processo Adm: 3412/2020

### Fornecedor

A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA INTEGRADA NA ESCOLA MUNICIPAL VIDAL DE NEGREIROS, NO MUNI CÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALDEIA.		SV	1,00	556.097,7800	556.097,78
				<b>Subtotal:</b>	<b>556.097,78</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>556.097,78</b>